

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Gxxxx Mxxxx Fxxx, portador do CPF nº 504.xxxxxxxx, e do outro a Srª. Lxxxx Mxxxx Pxxxxx, portador do CPF nº 006.xxxxxxxxx, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a Prestação dos serviços de controle técnico e químico da água produzida e fornecida aos consumidores do SAMAE e de orientação e assessoria aos servidores do SAMAE, que trabalham na Estação de Tratamento de Água ETA 1 e ETA 2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 20/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato será 02/01/2025 á 15/08/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2021 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – DEZ/2023 a NOV/2024 – 4,84), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 1.832,71 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 14.661,68 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) por 8 (oito) meses de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025. 8-3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 20/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

	Nova Trento, 16 de Dezembro de 2024
Gxxxxxx Mxxx Fxxxx	Lxxxx Mxxxx Pxxxxx
Diretor Samae	Representante Legal
Contratante	Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Testemunhas:	
1	2
Exxxxx Sp. Zxxxxx	Cxxxx Hxxxxx Pxxxx